

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## **PORTARIA Nº 6.870, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

Exonera servidora por aposentadoria e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei 2.095, de 23/09/2013;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolizado sob nº 72043, em 15 de setembro de 2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, por aposentadoria, a partir de 30 de setembro de 2022 a servidora efetiva **TÂNIA GIRELLI**, cargo de Professor(a), matrícula nº 3158, regime Estatutário, nomeada na Portaria nº 1.478, de 17 de fevereiro de 1994.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 30 de setembro de 2022.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmealeiro